



PROJECTO NUTRIVIDA

“Promover a saúde e a resiliência das populações afectadas pela seca no Sul de Angola”

ASSUNTO: **TERMO DE REFERÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE SISTEMAS MULTIFUNCIONAIS DE ÁGUAS**

O projecto NUTRIVIDA – *“Promover a saúde e a resiliência das populações afectadas pela seca no Sul de Angola”* é financiado pela AZULE ENERGY e implementado pelas Organizações Não-Governamentais CUAMM e ADESPOV nas províncias do Cunene e Namibe.

Médicos com África CUAMM é uma Organização da Sociedade Civil de origem Italiana, sem fins lucrativos, que actua em diferentes províncias de Angola desde 1997. Tem suas acções na província do Cunene desde 2000, trabalhando em parceria com as autoridades locais de saúde em três níveis do sistema de saúde (materno infantil, luta contra tuberculose e malnutrição).

ADESPOV – Associação de Desenvolvimento e Enquadramento Social de Populações Vulneráveis é uma Organização Não-Governamental angolana, sem fins lucrativos, fundada em 2000 por um grupo de indivíduos movidos pelos princípios da boa-fé e dignidade da pessoa humana. A Organização propõe-se a contribuir no combate à pobreza e na promoção da Justiça Social, em favor das pessoas mais vulneráveis, estimulando a participação e desenvolvimento harmonioso e sustentável.

☎ +244 222 788 583 / 923 262 756 / 933 03 02 19

✉ contacto@adespov.com | concurso.nutrivida@adespov.com

📍 Rua Aníbal de Melo, Lubango - Huíla

🌐 www.adespov.com



Necessidade: CONTRATAR EMPRESAS PARA A ABERTURA DE (3) TRÊS FUROS DE ÁGUA E CONSTRUIR SISTEMAS MULTIFUNCIONAIS (ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ABEBERAMENTO DO GADO E IRRIGAÇÃO) E REABILITAR (6) SEIS PONTOS DE ÁGUA EM ESTADO DE AVARIADO

Serviços Essenciais da(s) Empresa(s) Contratada(s):

- # Prospeção e descrição do impacto ambiental relativo à abertura de novos furos e construção dos sistemas multifuncionais de distribuição da água;
- # Proceder ao levantamento dos reais problemas dos sistemas em estado de avariado, em consulta com prováveis operadores, autoridades da Administração Local, Autoridades Tradicionais e membros influentes das comunidades;
- # Realizar diagnósticos técnicos das infra-estruturas avariadas e proceder a previsão orçamental para a respectiva reabilitação. Submeter ao contratante a respectiva proposta orçamental antes do início da reabilitação e aguardar o parecer;
- # Propor a necessidade real em cada sistema (quantidade de painéis solares, qualidade da bomba submersível, diâmetros de tubagens nas redes de distribuição, etc.);
- # Proceder a abertura dos furos de água para a instalação de novos sistemas de abastecimento multifuncional;
- # Reabilitar sistemas multifuncionais de água avariados;
- # Elaborar e partilhar a(s) ficha(s) técnica(s) com o contratante e a Administração Municipal correspondente à circunscrição geográfica em que se situa o ponto de água;

Gestão e Ética:

Toda comunicação com a equipa de gestão do projecto e beneficiários directos, no âmbito das actividades em questão, deve ser conduzida com os mais elevados princípios éticos, incluindo a busca de consentimentos, confidencialidade e a salvaguarda da dignidade das partes signatárias, conforme os princípios do Código de Conduta da ADESPOV e outras políticas relevantes nesta matéria;

☎ +244 222 788 583 / 923 262 756 / 933 03 02 19

✉ contacto@adespov.com | concurso.nutrivida@adespov.com

📍 Rua Aníbal de Melo, Lubango - Huíla

🌐 www.adespov.com



Os dados e documentos relativos a prestação de serviços e caracterização do grupo alvo, permanecem apenas com a ADESPOV. No tempo certo a ADESPOV partilhará a totalidade dos resultados com a CUAMM e ADM. As informações partilhadas pela ADESPOV com os parceiros permanecem confidenciais na pretensão de salvaguardar o bom nome das partes e a integridade das comunidades beneficiárias.

Perfil e Requisitos de qualificação das Empresas Concorrentes:

1. Experiência profissional em reabilitação e aberturas de pontos de água na província do Cunene.
2. Apresentação de uma carta de declaração das instituições com quem trabalhou e comunidades onde realizou os trabalhos anteriores ligados à água, assinado pela instituição a quem prestou o devido serviço.
3. Experiência de trabalho relacionados a saúde pública (água);
4. Ter um nível de influência comunitária local comprovada;
5. Disponibilidade para a realização de visitas a pontos de águas a serem reabilitados nas comunas alvos e partilha dos relatórios de diagnóstico;
6. Experiência de trabalho com metodologia de inclusão no seio das comunidades;

Documentos necessários no acto da candidatura:

1. Carta de Intenção;
2. Portfolio da Empresa;
3. Documentos de legalização da Empresa;
4. Certidão de não Devedor da AGT do primeiro Trimestre do ano;
5. Certificado de Admissibilidade para trabalhos ligados a água.

☎ +244 222 788 583 / 923 262 756 / 933 03 02 19

✉ contacto@adespov.com | concurso.nutrivida@adespov.com

📍 Rua Aníbal de Melo, Lubango - Huíla

🌐 www.adespov.com



Espera-se que a(s) Empresa(s) contratada(s) desenvolva(m) às seguintes tarefas:

- 1- Aberturas de pontos de águas Multifuncionais com painéis solares (3);
- 2- Reabilitação de pontos de águas (6);
- 3- Instalação das estruturas hidráulicas ligadas aos pontos de águas;
- 4- Elaboração do caderno de encargo;
- 5- Propor as formas de gestão, manutenção e operação incluindo a protecção (segurança ex: evitar roubos) das novas bombas solares, dado o elevado interesse de potencial desvio dos seus acessórios.

☎ +244 222 788 583 / 923 262 756 / 933 03 02 19

✉ contacto@adespov.com | concurso.nutrivida@adespov.com

📍 Rua Aníbal de Melo, Lubango - Huíla

🌐 www.adespov.com



| Critério | Avaliação |
|---|--|
| Proposta financeira (25%) | O resultado da avaliação deste critério equivale à seguinte fórmula: Preço A/Preço B* peso dos critérios. Preço A= preço mais baixo de todas as ofertas apresentadas; Preço B = preço real oferecido pelo preponente |
| Plano de trabalho detalhado e metodologia para execução da acção que deverá ser precisamente validada pela equipa técnica do Projecto 30% | Este critério é avaliado na escala de 1 a 10, onde 10 é a maior pontuação e 1 a mais baixa. O número resultante será multiplicado pelo peso do critério. |
| Experiência relevante para a área em que está a submeter a proposta (30%) | Este critério é avaliado na escala de 1 a 10, onde 10 é a maior pontuação e 1 mais baixa. O número resultante será multiplicado pelo peso do critério. |
| Experiência de trabalho com instituições/ organizações ligadas ao ministério de Energia e água (10%) | Este critério é avaliado na escala de 1 a 10, onde 10 é a maior pontuação e 1 a mais baixa. O número resultante será multiplicado pelo peso do critério |
| Experiência de trabalho com a CUAMM e ADESPOV na facilitação de módulos formativos no âmbito do programa de reforço de capacidades (5%) | Este critério é avaliado na escala de 1 a 10, onde 10 é a maior pontuação e 1 a mais baixa. O número resultante será multiplicado pelo peso do critério |

Local da prestação dos serviços:

Os serviços serão prestados nos Municípios de implementação do projecto, na Província do Cunene: Humbe e Cahama.

☎ +244 222 788 583 / 923 262 756 / 933 03 02 19

✉ contacto@adespov.com | concurso.nutrivida@adespov.com

📍 Rua Aníbal de Melo, Lubango - Huíla

🌐 www.adespov.com



Processo de candidatura e prazo limite das candidaturas:

Os documentos digitalizados referentes a Candidatura devem ser enviadas para o seguinte endereço electrónico, com assunto "**Concurso Pontos de água**".

E-mail: concurso.nutrivida@adespov.com

Prazo para submissão das candidaturas: 1 de Abril á 10 de Abril de 2025

Nota importante: Os candidatos/as podem fazer perguntas de esclarecimento até 05 de Abril de 2025, por escrito para o seguinte endereço eletrônico: timoteo.munengue@adespov.com e sergio.zeferino@adespov.com

Entrevista as Empresas candidatas:

As empresas apuradas na fase de avaliação documental, serão submetidas à entrevista online ou presencial que terá lugar nos dias 14 á 15 de Abril de 2025, pelas 10 horas no escritório da Organização ADESPOV, localizado na cidade do Xangongo, bairro Okaimo, ou através de um link a ser partilhado.

Publicação dos Resultados provisórios e Reclamações:

Os resultados provisórios serão publicados no site da organização ADESPOV e CUAMM, no dia 16 de Abril e as reclamações serão atendidas unicamente no dia 17 do respectivo mês.

Publicação dos Resultados Definitivos e Contratação:

Os Resultados definitivos serão publicados igualmente nos sites das Organizações a partir do dia 21 de Abril de 2025 e o procedimento de contratação ocorrerá de 22 à 24 do respectivo mês e ano.

☎ +244 222 788 583 / 923 262 756 / 933 03 02 19

✉ contacto@adespov.com | concurso.nutrivida@adespov.com

📍 Rua Aníbal de Melo, Lubango - Huíla

🌐 www.adespov.com